AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA Nº 018/2026

A Câmara Municipal de Ipatinga torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de manutenção para ressuprimento de estoque regular do Almoxarifado da Câmara Municipal de Ipatinga, destinadas ao uso nos diversos setores e eventos institucionais da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme especificações e quantidades detalhadas, **conforme especificações técnicas e quantidades detalhadas no Termo de Referências.**

- **DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENVIO DO ORÇAMENTO:** 17/08/2026 (segunda-feira), às 23h59min.
- **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** compras.cmi12@gmail.com.
- **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:** Compras e Suprimento.
- **EM CASO DE DÚVIDAS:** enviar questionamentos pelo e-mail acima citado ou pelo telefone (31) 3829-1233 (horário de 12h às 18h), órgão de Compras e Suprimento.
- **DOCUMENTO QUE COMPÕE ESSA PESQUISA:** Proposta Comercial.

Ipatinga, 12 de agosto de 2026.

PROPOSTA COMERCIAL	
ATENÇÃO:	**PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS EM BRANCO**
Dados da Empresa	
Razão social:	
Nome fantasia:	
CNPJ:	
Endereço:	
CEP:	
Telefone/fax:	
E-mail:	
Contato:	
C/C - Banco/Ag.	
A empresa acima especificada apresenta, por intermédio de seu representante legal, proposta comercial para o certame epigrafado, conforme o seguinte:	
Informações Adicionais (P/ Pesquisa de Preços): Vide Termo de Referência.	
Declaração: A presente proposta comercial está de acordo com todas as condições supracitadas.	
"Declaro, para os devidos fins, que esta empresa não se enquadra em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente para licitar ou contratar com a Administração Pública."	
Local:	
Data:	
_____ Representante legal da empresa/Responsável pela cotação	

LOTE 1 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	50	UNID	Abraçadeira para eletroduto 3/4 PVC cinza escuro		
2	20	UNID	Adaptador de tomada 3 para 2 pinos		
8	50	UND	Cabo para telefone RJ11		
14	10	UNID	Disjuntor bipolar 25A branco		
15	10	UNID	Disjuntor bipolar 25A modelo GE preto		
16	10	UNID	Disjuntor monopolar 16A		
17	10	UNID	Disjuntor monopolar 25A		
18	10	UNID	Disjuntor monopolar 15- Preto		
45	10	UNID	Disjuntor monopolar, 15 amperes, branco		
20	50	UNID	Eletroduto PVC 3/4		

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
22	100	UNID	Fusível de vidro 2,5A		
23	100	UNID	Fusível de vidro 4A		
24	100	UNID	Fusível de vidro 5A		
25	100	UNID	Fusível de vidro 8A		
26	100	UNID	Fusível de vidro 10A		
42	2	ROLO	Cabo PP 3 x 2,5 mm		
46	10	UNID	Relé fotoelétrico		
56	10	UNID	Disjuntor bipolar 32A		
60	30	UNID	Lâmpada bulbo LED 50W		
61	20	UNID	Sensor de presença		
70	20	UNID	Torre tomada (totem)		
78	50	UNID	Lâmpada LED tubular 18/20W		
82	2	ROLO	Cabo PP 3 x 1,5 mm		
89	30	UNID	Luminária LED para embutir		
90	10	UNID	Disjuntor trifásico 32A		
91	10	UNID	Disjuntor trifásico 100A		
92	30	UNID	Condulete PVC		
93	30	UNID	Tomada dupla para condulete		
94	30	UNID	Tampa para tomada dupla de condulete		
95	30	UNID	Tomada para condulete dupla		
96	100	UNID	Conector RJ45		
72	10	UNID	Controle remoto universal para ar-condicionado		

LOTE 2 - MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
3	10	UND	Adesivo plástico para tubos e conexões		
4	10	UNID	Biqueira metálica para mangueira		
19	30	UNID	Elemento filtrante para purificador		
27	20	UNID	Grelha inox para ralo		
28	20	UNID	Joelho 20 x 1/2		
32	50	UNID	Tampão PVC 1/2		
33	30	UNID	Tê 1/2		
34	10	UNID	Mictório com sifão		
48	50	UNID	Tampão plug 1/2		
50	20	UNID	Adaptador curto soldável 32 mm		
51	20	UNID	Registro PVC 1/2		
53	30	UNID	Engate flexível 1/2", metal, 40 cm		

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
54	20	UNID	Luva PVC 1"		
55	100	M	Mangueira atóxica para purificador		
58	20	UNID	Tê 40 mm		
59	20	UNID	Curva PVC 3/4		
62	20	UNID	Torneira de parede		
63	20	UNID	Ralo redondo inox		
64	20	UNID	Ralo quadrado inox		
66	20	UNID	Torneira de bancada		
73	20	BARRA	Cano PVC soldável 1/2		
74	20	UNID	Tê PVC 3/4		
75	20	UNID	Joelho PVC 1/2		
76	20	UNID	Tê PVC 40 mm para esgoto		
77	20	UNID	Joelho PVC 40 mm para esgoto		
81	20	UNID	Tê soldável 25 mm		
85	20	UNID	Engate flexível 50 cm		

LOTE 3 - FERRAMENTAS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
9	2	UNID	Chave de fenda 1/4 x 4		
10	2	UNID	Chave de fenda 3/16 x 3		
11	2	UNID	Chave estrela 10 x 11 mm		
12	2	UNID	Chave estrela 12 x 13 mm		
13	2	UNID	Chave estrela 14 x 15 mm		
29	20	UNID	Lâmina de serra		
35	2	UNID	Alicate de corte diagonal		
36	2	UNID	Alicate de ponta inclinada		
37	2	UNID	Alicate universal		
43	2	UNID	Chave de fenda 3/16 x 4		
44	2	UNID	Chave de fenda 3/16 x 6		
47	2	UNID	Sonda passa-fio		
52	2	UNID	Chave Phillips 3/16 x 4		
57	2	UNID	Alicate para arrebitação		
67	2	KIT	Bits para furadeira		
68	2	UNID	Chave Phillips 1/8 x 4		
69	2	UNID	Estilete retrátil		
71	2	UNID	Escada de alumínio dupla		
79	2	UNID	Trena 10 metros		
83	2	KIT	Broca para madeira		
84	2	KIT	Broca aço rápido helicoidal		
87	2	UNID	Lima chata murça		

LOTE 4 - FIXAÇÃO E MONTAGEM

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
5	200	UND	Bucha 10 mm com parafuso		
6	200	UND	Bucha 6 mm com parafuso		
7	200	UND	Bucha 8 mm com parafuso		
31	20	UNID	Solda em fio		
38	10	PACOTE	Arruela lisa 5/16		
40	200	UND	Bucha 5 mm com parafuso		
41	200	UND	Bucha 7 mm com parafuso		
80	20	PACOTE	Parafuso para drywall		

LOTE 5 - PINTURA E ACABAMENTO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
97	30	UNID	Massa plástica		
21	20	UNID	Espuma expansiva de poliuretano		
30	10	UNID	Pincel para tinta 3"		
49	10	GALÃO	Thinner 5 litros		

LOTE 6 - ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
39	20	UNID	Assento sanitário almofadado		
86	20	UNID	Suporte inox para papel higiênico tipo rolão		

LOTE 7 - PORTAS E FECHADURAS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
65	20	UNID	Fechadura tubular para porta		
88	20	UNID	Mola aérea hidráulica		

TERMO DE REFERÊNCIA –

Aquisição de Materiais para ressuprimento de estoque: materiais de manutenção da Câmara Municipal de Ipatinga.

REQUISITANTE(S): Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio

Art. 6 - XXIII da Lei n° 14.133/2021

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

1.Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de **materiais de manutenção** para ressuprimento de estoque regular do Almoxarifado da Câmara Municipal de Ipatinga, destinadas ao uso nos diversos setores e eventos institucionais da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme especificações e quantidades detalhadas.

2. Natureza do Objeto:

Os itens desta contratação não se enquadram como sendo de bem de luxo, conforme Resolução n° 1197/2023.

Conforme Art. 6º Inciso XV da Lei 14.133/21, estes itens são caracterizados como fornecimento contínuo por serem compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

3. Quantitativos

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO
LOTE 1 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			
1	50	UNID	Abraçadeira para eletroduto 3/4", em PVC, cinza escuro – CATMAT 460978
2	20	UNID	Adaptador de tomada 3 para 2 pinos – CATMAT 636881
8	50	UNID	Cabo para telefone RJ11 – CATMAT 406488
14	10	UNID	Disjuntor bipolar 25 A, cor branca – CATMAT 452700
15	10	UNID	Disjuntor bipolar 25 A, referência modelo GE preto (padrão antigo) ou similar – CATMAT 452700
16	10	UNID	Disjuntor monopolar 16 A, cor branca – CATMAT 484194
17	10	UNID	Disjuntor monopolar 25 A, cor branca – CATMAT 484197
18	10	UNID	Disjuntor monopolar 15 A, cor preta – CATMAT 484194

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO
20	50	UNID	Eletroduto em PVC 3/4", cinza, liso, barra de 3 metros – CATMAT 365640
22	20	UNID	Fusível de vidro 2,5 A – CATMAT 472605
23	20	UNID	Fusível de vidro 4 A / 250 V – CATMAT 291434
24	20	UNID	Fusível de vidro 5 A, 5 x 20 mm, 250 V, caixa com 100 unidades – CATMAT 479498
25	20	UNID	Fusível de vidro 8 A – CATMAT 424519
26	20	UNID	Fusível de vidro 10 A – CATMAT 479519
42	2	RLO	Cabo PP 3 x 2,5 mm², rolo de 100 metros – CATMAT 418704
45	10	UNID	Disjuntor monopolar 15 A, cor branca – CATMAT 333936
46	10	UNID	Relê fotoelétrico 220 V / 1000 W / 1800 VA, completo – CATMAT 396755
56	10	UNID	Disjuntor bipolar 32 A, cor branca – CATMAT 424540
60	50	UNID	Lâmpada bulbo LED 50 W, base E27, 6000K/6500K – CATMAT 603833
61	10	UNID	Sensor de presença de sobrepor, 360°, com fotocélula – CATMAT 439316
70	20	UNID	Torre tomada (totem) de mesa para embutir, 10 A, 3500 W, com 2 tomadas 10 A + 2 USB carregador 5 V – 2.1 A, bivolt, com clique na tampa para levantar, furo padrão Ø60 mm, cabo de no mínimo 1,4 m, padrão NBR 14136 - CATMAT 623578
72	20	UNID	Controle remoto universal para ar-condicionado – CATMAT 390407
78	200	UNID	Lâmpada LED tubular 18/20 W, bivolt, T8, 1200 mm, 6500K – CATMAT 441654
82	2	RLO	Cabo PP 3 x 1,5 mm², rolo com 100 metros – CATMAT 418703
89	200	UNID	Luminária de LED para embutir, bivolt, 24 W, 6.500K, quadrada, 30 x 30 cm, altura de 2,5 cm, painel plafon, bordas de alumínio e 4 travas de sustentação – CATMAT 460751
90	5	UNID	Disjuntor trifásico 32 A, cor branca – CATMAT 337902
91	5	UNID	Disjuntor trifásico 100 A, cor branca – CATMAT 448834
92	100	UNID	Condulete em PVC, sem tampa, C/5E, cinza escuro – CATMAT 454233
93	100	UNID	Tomada dupla para condulete 1", com espelho – CATMAT 473385
94	100	UNID	Tampa para tomada dupla de condulete 1", cor cinza – CATMAT 473385
95	100	UNID	Tomada para condulete dupla 2P+T, 20 A – CATMAT 460999
96	200	UNID	Conector RJ45 – CATMAT 400718
LOTE 2 – MATERIAL HIDRÁULICO			
3	10	UNID	Adesivo plástico para tubos e conexões, 175 gramas – CATMAT 472187
4	10	UNID	Biqueira de metal para mangueira de 1/2" – CATMAT 442227
19	30	UNID	Elemento filtrante 2 x 1 compatível com purificador de água Soft – CATMAT 340311
27	10	UNID	Grelha (tampa de ralo) em inox, 10 x 10 cm – CATMAT 440830
28	20	UNID	Joelho 20 mm x 1/2", em PVC, soldável – CATMAT 423929
32	10	UNID	Tampão em PVC com rosca 1/2" – CATMAT 276765
33	20	UNID	Tê de 1/2" (20 mm), em PVC, soldável (cola) – CATMAT 446268

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO
34	4	UNID	Mictório com sifão, cor branco gelo – CATMAT 397225
48	10	UNID	Tampão plug 1/2" com rosca externa (bujão) – CATMAT 441028
50	20	UNID	Adaptador curto soldável de 32 mm – CATMAT 333256
51	20	UNID	Registro 1/2" em PVC, soldável (cola) – CATMAT 615143
53	30	UNID	Engate flexível 1/2", em metal, 40 cm – CATMAT 265600
54	20	UNID	Luva de 1", marrom, em PVC, soldável (cola) – CATMAT 230524
55	50	MTR	Mangueira atóxica 3/8" para purificador de água – CATMAT 600557
59	10	UNID	Curva PVC 3/4", marrom – CATMAT 418787
62	10	UNID	Torneira de encaixe na parede, 1/2", para água fria, mecanismo de 1/4 de volta, cor cromado; composição básica: liga de cobre (bronze e latão); profundidade mínima de 20 cm da ponta da torneira até a parede; bitola de entrada de água 1/2" – DN15; garantia mínima de 10 anos do fabricante contra vícios e defeitos de fabricação – CATMAT 452783
63	20	UNID	Ralo redondo de banheiro em aço inox, 10 x 10 cm, com sistema abre e fecha – CATMAT 440830
64	20	UNID	Ralo quadrado de banheiro em aço inox, 15 x 15 cm, com sistema abre e fecha – CATMAT 440828
66	10	UNID	Torneira de mesa (bancada) de bica móvel, para água fria, mecanismo de 1/4 de volta, cor cromado; composição básica: liga de cobre (bronze e latão); ponta da torneira flexível e com arejador; bitola de entrada de água 1/2" – DN15; garantia mínima de 10 anos do fabricante contra vícios e defeitos de fabricação – CATMAT 482763
73	5	UNID	Tubo (cano) em PVC soldável, marrom, 1/2", barra de 6 metros – CATMAT 396867
74	20	UNID	Tê 3/4", em PVC, marrom – CATMAT 257670
75	20	UNID	Joelho 1/2", em PVC, marrom
76	20	UNID	Tê 40 mm, em PVC, branco, para esgoto - 270651
77	20	UNID	Joelho 90 graus, em PVC, 40 mm, branco, para esgoto - 423929
81	20	UNID	Tê soldável 25 mm x 25 mm – CATMAT 634015
85	20	UNID	Engate flexível 1/2", cromado, 50 cm – CATMAT 383541
LOTE 3 – FERRAMENTAS			
9	2	UNID	Chave de fenda ponta chata 1/4" x 4" – CATMAT 483652
10	2	UNID	Chave de fenda ponta chata 3/16" x 3" – CATMAT 483651
11	2	UNID	Chave estrela 10 x 11 mm – CATMAT 374003
12	2	UNID	Chave estrela 12 x 13 mm – CATMAT 374003
13	2	UNID	Chave estrela 14 x 15 mm – CATMAT 374003
29	20	UNID	Lâmina de serra 12" – 300 mm – CATMAT 637885
35	2	UNID	Alicate de corte diagonal (modelo sueco) 5", em aço cromo-vanádio, fosfatizado e faces lixadas, com tratamento térmico total e indução no corte, projetado para cortar arame duro de até 1 mm, com isolamento – CATMAT 251004

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO
36	2	UNID	Alicate de pontas inclinadas 45 graus, longo, estreito e com batente estriado, comprimento da ponta 35 mm, comprimento total 152 mm – CATMAT 613917
37	2	UNID	Alicate universal 8", com isolamento para 1000 volts, em aço cromo-vanádio – CATMAT 445372
43	2	UNID	Chave de fenda 3/16" x 4", haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, com ponta magnética – CATMAT 633348
44	2	UNID	Chave de fenda 3/16" x 6", haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, com ponta magnética – CATMAT 633349
47	1	UNID	Sonda passa-fio com alma de aço, revestimento em PVC, 20 metros – CATMAT 445154
52	2	UNID	Chave de fenda cruzada (Phillips) 3/16" x 4", haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada – CATMAT 337652
57	2	UNID	Alicate para arrebitagem, 4 pontas, 10", referência CG2100 ou similar – CATMAT 441194
67	2	JG	Jogo de bits para furadeira com 5 peças (tamanhos variados), fenda chata e cruzada – CATMAT 610388
68	2	UNID	Chave de fenda cruzada (Phillips) 1/8" x 4", haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta magnética – CATMAT 301298
69	2	UNID	Estilete trapezoidal retrátil, com 5 lâminas ou mais, cabo emborrachado, com trava na lâmina, reservatório para 5 lâminas ou mais, estrutura em metal, referência Vonder ou similar – CATMAT 478929
71	1	UNID	Escada de alumínio dupla, 8 degraus, trava de segurança em alumínio com articulação lateral, barra inferior traseira de reforço da estrutura, sapatas duplas de borracha e degraus antiderrapantes, capacidade de carga superior a 120 kg – CATMAT 607557
79	2	UNID	Trena/cinta métrica 10 metros, 25 mm, com revestimento em nylon e ponta magnética, referência Vonder ou similar – CATMAT 601641
83	10	JG	Jogo de brocas para madeira, três pontas, em aço cromado, kit com 8 peças, medidas de 3 mm a 10 mm – CATMAT 440548
84	10	JG	Jogo de brocas de aço rápido helicoidal, com haste cilíndrica, kit com 8 peças, medidas de 3 mm a 10 mm – CATMAT 477525
87	10	UNID	Lima chata murça, medindo 150/16/2,7 mm – CATMAT 225680
LOTE 4 – FIXAÇÃO E MONTAGEM			
5	200	UNID	Bucha 10 mm com parafuso – CATMAT 390147
6	200	UNID	Bucha 6 mm com parafuso – CATMAT 390147
7	200	UNID	Bucha 8 mm com parafuso de fenda cruzada – CATMAT 390147
31	10	UNID	Solda em fio, 25 gramas, bitola 1 mm, liga SN63/37, tubete de aproximadamente 4 m – CATMAT 393913
38	5	PCT	Arruela lisa 5/16", pacote com 100 unidades – CATMAT 292071
40	200	UNID	Bucha 5 mm com parafuso – CATMAT 390147
41	200	UNID	Bucha 7 mm com parafuso – CATMAT 390147
80	10	PCT	Parafuso para drywall 3,5 x 55 mm, preto, pacote com 100 unidades – CATMAT 483504

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO
LOTE 5 – PINTURA E ACABAMENTO			
21	10	FRC	Espuma expansiva de poliuretano, 500 ml – CATMAT 389890
30	10	UNID	Pincel para tinta 3" – CATMAT 453723
49	2	GL	Thinner, galão de 5 litros – CATMAT 605624
97	30	UNID	Massa plástica adesiva com catalisador, 400 g – CATMAT 605486
LOTE 6 – ACESSÓRIOS SANITÁRIOS			
39	30	UNID	Assento sanitário almofadado reforçado, oval, arco liso, cobertura total, cor branca – CATMAT 331695
86	4	UNID	Suporte em inox para rolo de papel higiênico tipo rolão (suporta até 400 m), medidas aproximadas de 28 x 27 x 12 cm, com sistema de trava e chaveamento antifurto de papel, fixação com buchas e parafusos – CATMAT 328717
LOTE 7 – PORTAS E FECHADURAS			
65	20	UNID	Fechadura tubular para porta, taça 90 mm, com pino de apertar, marca de referência Haga ou similar – CATMAT 322228
88	20	UNID	Mola aérea hidráulica com braço articulado para fechamento automático de portas, tipo superior, destinada à instalação em portas de uso interno ou externo; aplicação em portas de madeira, alumínio ou vidro (com adaptação adequada); capacidade de carga: portas de até 80 kg; ângulo máximo de abertura: até 180° – referência Mola Coimbra 453 ou similar – CATMAT 371119

4. Justificativa para adoção do critério de julgamento por lote

Os itens foram agrupados em lotes compostos por materiais de natureza semelhante, destinados a finalidades correlatas e usualmente comercializados pelos mesmos segmentos fornecedores. A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote busca conferir maior eficiência ao procedimento licitatório, simplificar o processamento do certame, reduzir os atos administrativos relacionados ao julgamento das propostas e possibilitar ganhos de economicidade na aquisição dos materiais.

O agrupamento adotado não compromete a competitividade, uma vez que os itens integrantes de cada lote possuem afinidade técnica, funcional e mercadológica, sendo normalmente fornecidos pelos mesmos agentes econômicos, o que amplia as possibilidades de fornecimento integrado, reduz custos logísticos e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

O agrupamento dos itens observa o princípio do parcelamento previsto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os materiais foram reunidos apenas quando apresentam afinidade técnica, funcional e mercadológica, sem restringir a competitividade do certame. A divisão em lotes preserva a ampla participação dos licitantes, ao mesmo tempo em que proporciona maior eficiência na

gestão contratual, racionalização das aquisições e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que o julgamento pelo menor preço por lote mostra-se técnica e economicamente vantajoso para a Administração, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, competitividade, planejamento e parcelamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.Prazo de entrega:

Todos os itens objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues em parcela única, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente emitido pela Diretoria de Compras e Suprimentos;

• Os itens deverão ser entregues na Câmara Municipal de Ipatinga, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, Ipatinga/MG, CEP 35160-011, em horário previamente acordado com o setor requisitante;

• A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, vícios, desconformidades ou divergências em relação às especificações contratadas.

- Será admitida a prorrogação do prazo de entrega, desde que devidamente justificada pela contratada e aceita pela Administração antes do término do prazo inicialmente concedido.

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A presente solução tem como objetivo atender à demanda da Câmara Municipal de Ipatinga por meio do fornecimento de materiais de manutenção destinados ao ressuprimento do estoque da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, assegurando a disponibilidade de insumos necessários à execução dos serviços de manutenção

preventiva e corretiva das instalações prediais e, consequentemente, ao adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas da instituição.

A solução consiste na aquisição dos materiais mediante procedimento licitatório, com fornecimento em entrega única, destinados ao ressuprimento do estoque institucional. A contratação busca garantir a disponibilidade imediata dos materiais para atendimento das demandas de manutenção, reduzindo o tempo de resposta às solicitações internas, evitando compras emergenciais e contribuindo para a conservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços e a eficiência da gestão administrativa.

Ciclo de Vida do Objeto

O ciclo de vida do objeto compreende todas as etapas relacionadas à aquisição, utilização e destinação final dos materiais, contemplando:

- **Aquisição:** realização de procedimento licitatório para seleção da proposta mais vantajosa, observados os critérios e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência;
- **Entrega:** fornecimento dos materiais em parcela única, no local indicado pela Câmara Municipal de Ipatinga, em embalagens adequadas e devidamente identificadas, preservando sua integridade durante o transporte;
- **Armazenamento:** acondicionamento dos materiais em local apropriado, observadas as condições necessárias para garantir sua conservação, qualidade e disponibilidade para utilização;
- **Utilização:** emprego dos materiais nas atividades de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais da Câmara Municipal, conforme as demandas institucionais;
- **Descarte:** destinação ambientalmente adequada das embalagens, resíduos e materiais inservíveis eventualmente gerados, em conformidade com a legislação ambiental aplicável e com as boas práticas de sustentabilidade.

d) requisitos da contratação

A presente aquisição se pautará nos seguintes requisitos:

- Os itens objeto deste Termo deverão ter prazo mínimo de validade de 06 (meses) no ato da entrega, quando aplicável;
- Para o fornecimento dos itens, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental;
- Não serão aceitas subcontratação parcial ou total dos itens;
- Não será exigida garantia de execução para a presente contratação;

- Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens originais do fabricante, adequadas as condições de transporte e armazenamento e que confiram aos mesmos a proteção necessária;
- As entregas serão solicitadas via Autorização de Fornecimento, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis de sendo que os quantitativos serão detalhados no Termo de Referência;
- Os itens deverão ser entregues na Câmara Municipal de Ipatinga, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, Ipatinga/MG, CEP: 35160-011, sendo informado na Autorização de Entrega.
- A Contratada deverá repor produtos entregues com falhas ou imperfeições, sem ônus para a Câmara Municipal.

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

1. Fase de Planejamento e Contratação

1.1 Publicação do Edital

O processo licitatório será conduzido de forma eletrônica, conforme as regras estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla concorrência e transparência.

1.2 Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado com base nos critérios de menor preço, observando o cumprimento das especificações técnicas e documentações exigidas no edital.

2. Fase de Fornecimento e Recebimento

O objeto será executado mediante fornecimento integral dos materiais, em parcela única, após a emissão da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente pela Câmara Municipal de Ipatinga.

O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento provisório: será realizado no ato da entrega, para conferência quantitativa dos materiais, verificação das condições aparentes dos produtos e da conformidade com as informações constantes na Autorização de Fornecimento, não implicando aceitação definitiva do objeto.

b) Recebimento definitivo: será realizado após a conferência detalhada da conformidade dos materiais com as especificações técnicas, quantidades e demais

condições estabelecidas neste Termo de Referência, mediante ateste do fiscal do contrato ou servidor designado, caracterizando a aceitação definitiva do objeto.

Constatadas irregularidades, defeitos, vícios, avarias ou desconformidades em relação às especificações contratadas, os materiais serão rejeitados, no todo ou em parte, devendo a contratada promover sua substituição, sem quaisquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos materiais fornecidos, permanecendo esta responsável pela substituição dos produtos que apresentarem vícios ou defeitos constatados durante o prazo de garantia ou dentro dos prazos previstos na legislação aplicável.

3. Da Garantia

Os produtos deverão possuir garantia mínima prevista na legislação aplicável, prevalecendo eventual garantia superior oferecida pelo fabricante.

4. Fase de Utilização e Monitoramento

4.1 Utilização dos Materiais

Os materiais permanecerão armazenados no almoxarifado da Câmara Municipal de Ipatinga e serão disponibilizados aos Técnicos de Manutenção, conforme a necessidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, observados os controles internos de estoque e de consumo adotados pela Administração.

5. Avaliação do Fornecimento

Após o recebimento definitivo do objeto, o fiscal da contratação registrará eventuais ocorrências relativas ao desempenho do fornecedor, à qualidade dos materiais fornecidos e ao cumprimento das obrigações assumidas, com a finalidade de subsidiar o planejamento de futuras contratações e o aperfeiçoamento da gestão das aquisições.

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade

a) A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal de Ipatinga, por meio de gestor e fiscal designados, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação interna aplicável.
b) A execução do fornecimento deverá observar as especificações constantes deste Termo de Referência, da Autorização de Fornecimento, da Nota de Empenho e da proposta apresentada pela contratada,

respondendo as partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos do art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

c) A gestão da contratação será exercida pelo Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, tendo como suplente o Diretor de Compras e Suprimentos.
d) A fiscalização do fornecimento será exercida pelo servidor **Nelson Francisco Vaz** , da Diretoria de Serviços Gerais, tendo como suplente o servidor **Gilberto Gonçalves da Silva**, da Diretoria de Serviços Gerais.
e) Compete ao fiscal da contratação acompanhar a entrega dos materiais, verificar sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, registrar as ocorrências verificadas e solicitar, quando necessário, a correção de falhas, defeitos ou irregularidades.
f) Sempre que a situação exigir providências que ultrapassem sua competência, o fiscal comunicará o fato ao gestor da contratação para adoção das medidas cabíveis.
g) A contratada deverá substituir, às suas expensas e sem ônus para a Administração, os materiais que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo fixado pela Administração.
h) A contratada responderá pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes do fornecimento dos materiais, não sendo essa responsabilidade afastada pela fiscalização exercida pela Câmara Municipal.
i) A contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto, nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.
j) As comunicações entre a Câmara Municipal e a contratada serão realizadas, preferencialmente, por escrito, admitindo-se o uso de correio eletrônico ou outro meio eletrônico oficial que permita o registro da comunicação.
k) Antes da realização do pagamento, será verificada a manutenção das condições de habilitação da contratada, mediante consulta ao SICAF ou aos documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidos na contratação.

g) critérios de medição e de pagamento

1. Critérios de medição

A medição do objeto será realizada com base na efetiva entrega dos materiais e na verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1 Recebimento Provisório

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais, mediante conferência quantitativa e verificação das condições aparentes dos produtos, não implicando sua aceitação definitiva.

1.2 Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência da conformidade dos materiais com as especificações deste Termo de Referência, mediante ateste do fiscal da contratação na Nota Fiscal ou em documento equivalente.

Caso sejam constatadas irregularidades, vícios, defeitos, avarias ou desconformidades, a contratada será notificada para promover a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

2. Critérios de Pagamento

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto e o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, observadas as seguintes disposições:

2.1 Nota Fiscal

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal correspondente aos materiais efetivamente fornecidos, acompanhada dos documentos exigidos para a liquidação da despesa.
Quando se tratar de empresa optante pelo Simples Nacional, a Nota Fiscal deverá ser acompanhada da respectiva declaração, quando exigida pela legislação aplicável.

2.2 Regularidade Fiscal

Antes da realização do pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, mediante consulta ao SICAF ou aos documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidos na contratação.

2.3 Prazo para pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da liquidação da despesa, após o recebimento definitivo do objeto e a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, observadas as normas de execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Ipatinga.

2.4 Penalidades

Eventuais multas ou outras penalidades aplicadas à contratada poderão ser descontadas dos valores eventualmente devidos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

2.5 Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de depósito ou transferência bancária para a conta indicada pela contratada, observadas as normas de execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Ipatinga.

h) forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência.

A adoção do julgamento pelo menor preço por lote decorre do agrupamento de itens com afinidade técnica, funcional e mercadológica, conforme justificativa constante deste Termo de Referência, preservando a competitividade do certame e proporcionando maior eficiência administrativa e economicidade para a Administração.

Poderão participar da licitação os interessados que atenderem às condições estabelecidas no Edital, assegurada a ampla competitividade e a igualdade de condições entre os licitantes.

Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e o cumprimento das demais exigências previstas nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como aqueles estabelecidos no Edital, observada a natureza do objeto.

i) Obrigações da Contratada

Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo das demais previstas neste Termo de Referência:

I – fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e na Autorização de Fornecimento;

II – entregar os materiais no prazo estabelecido;

III – responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais, sem qualquer ônus para a Administração;

IV – substituir, às suas expensas, os materiais que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações;

V – manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI – comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o fornecimento;

VII – responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto.

j) Obrigações da Contratante

Constituem obrigações da Câmara Municipal de Ipatinga:

I – emitir a Autorização de Fornecimento e a Nota de Empenho;

II – receber e conferir os materiais entregues;

III – acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com este Termo de Referência;

V – efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos;

VI – comunicar à contratada as irregularidades verificadas durante a execução do objeto.

k) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado

A estimativa do valor da contratação será definida mediante pesquisa de preços a ser realizada pela Diretoria de Compras e Suprimentos, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a regulamentação interna aplicável. Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo, os documentos que lhes dão suporte e os parâmetros utilizados para a formação do valor estimado constarão de documento específico, que integrará os autos do processo administrativo.

l) adequação orçamentária

- lote 1 - elemento de despesa 11, subelemento 57 - Material Elétrico e Eletrônico (33.90.30.26.00.00)
- lotes 2, 3, 4, 5, 6 e 7 - o elemento de despesa 11, subelemento 55 - Material para Manutenção de Bens Imóveis (33.90.30.24.00.00)

Ipatinga, 12 de agosto de 2026.

Equipe Técnica:	
Carla Priscila de Morais Mendes	Geraldo Cupertino Gomes
Técnico do Legislativo	Diretor Almoxarifado. e Patrimônio

Edson Rodrigues da Costa
Superintendente Geral

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas

57ef6850ffe49e2de52898fb73f767ed192a85c145eaf1b7aeba35b2ef939461
Hash SHA256 do original

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/a9132079d457e0fc3dc86da743ee3b85f42ba0fa67c7041d6

Assinaturas concluídas: **1** de **4**

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

Assinaturas presentes no documento

RECEBEMOS
Compras e Suprimento - CMI

Compras e Suprimento
708.004.996-20
Recipiente

Trilha de auditoria

12/08/2026 08:13 **Almoxarifado e Patrimônio** (gerencia.almoxarifado@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 111.964.396-13) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 57ef6850ffe49e2de52898fb73f767ed192a85c145eaf1b7aeba35b2ef939461

12/08/2026 08:14 **Almoxarifado e Patrimônio** (gerencia.almoxarifado@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 111.964.396-13) visualizou o documento

Endereço de IP: 45.165.223.79 Porta: 19441

12/08/2026 11:57 **Compras e Suprimento** (gerencia.compras@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 708.004.996-20) acusou recebimento o documento

Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 57715
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4386, -42.606